



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº014 DE 2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de guarda-corpos ou barreiras de proteção lateral nas pontes existentes no município de Bonfim, especialmente naquelas que não possuem proteção em ambos os lados.”

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que determine, por meio do setor competente, a instalação de guarda-corpos, defensas metálicas ou barreiras de proteção lateral nas pontes situadas no município, com prioridade para aquelas que não dispõem de qualquer tipo de proteção em suas laterais.

JUSTIFICATIVA:

Diversas pontes do município, especialmente em áreas rurais, encontram-se desprovidas de proteção lateral adequada, o que representa risco significativo para motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres e, principalmente, para o transporte escolar e veículos de maior porte.

A ausência de guarda-corpos ou barreiras de contenção aumenta a probabilidade de acidentes graves, sobretudo em períodos noturnos, de baixa visibilidade ou durante chuvas intensas. A instalação de dispositivos de proteção constitui medida preventiva essencial, alinhada aos princípios da segurança viária e da preservação da vida.

Nos termos do artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, compete ao Município organizar e manter os serviços públicos de interesse local, incluindo a conservação e adequação da infraestrutura viária. Ademais, a adoção de medidas preventivas atende ao



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000

Registado



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

princípio da eficiência administrativa (art. 37 da Constituição Federal), evitando danos maiores, prejuízos materiais e responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes.

A medida proposta contribuirá para: Redução de riscos de acidentes; Maior segurança para usuários das vias urbanas e rurais; Proteção do transporte escolar e de veículos de carga; Fortalecimento da política municipal de prevenção de sinistros viários.

Diante da relevância e do caráter preventivo da demanda, solicita-se que o Poder Executivo realize levantamento técnico das pontes existentes e promova a instalação das proteções necessárias, conforme normas técnicas aplicáveis.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 12 de fevereiro de 2026.

ALEX
PARREIRAS
RODRIGUES:125⁴
08245674

Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:1250824567
Dados: 2026.02.12
14:12:18 -03'00'

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000